



## RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2023

**Objeto: Registro de preços, visando a futura e eventual aquisição e instalação de climatizadores.**

**Recebido em 13 de julho de 2023 às 03h53min (documento SEI 0017649680).**

**Questionamento 01:** *"Este pedido de esclarecimento é de fundamental apreciação, ao passo que o país está passando por um período de transição na etiquetagem dos equipamentos condicionadores de ar, fato este que fará com que equipamentos atualmente classificados como "A", sejam classificados como "F" e isto poderá trazer imbrólios a execução dos contratos decorrentes desta licitação. (...) Dentro deste contexto, entende-se que a Administração deve tem as seguintes opções: Avaliar as propostas de equipamentos com base no SELO do INMETRO atual, autorizando a entrega do MESMO MODELO até o final do contrato/ata mesmo que haja reclassificação do produto de "A" para "F". Avaliar as propostas de equipamentos com base no SELO do INMETRO atual, exigindo que de QUALQUER FORMA haja entrega de produtos com selo "A". Alterar a especificação do objeto para exigir que todos os equipamentos possuam tecnologia inverter e, por consequência, quando forem reclassificados mantenham o selo "A". Retirar a exigência de selo mínimo, exigindo apenas que a empresa apresente equipamento registrado no INMETRO."*

**Resposta:** Em atenção ao pedido de esclarecimento, manifestou-se a área técnica, através do Memorando SEI nº 0017651739/2023 - SAP.ARC.AUN: A classificação indicada no Termo de Referência é a atualmente utilizada pela Portaria 269 de 22 de junho de 2021, contudo, se durante o período da contratação tal Portaria vier a sofrer alterações a CONTRATADA, deverá seguir as novas normas por ela estipuladas e fornecer o item equivalente ao solicitado, independentemente de sua nova nomenclatura. Desta forma, pode ser viabilizado o cumprimento das condições estabelecidas no Termo de Referência, especialmente quanto ao item 2.2: *"Os itens 2, 6, 10, 14 e 18 devem possuir a certificação compulsória nos termos da Portaria 269/2021 do INMETRO."*

**Rodemar Arquiles Comelli**  
Pregoeiro - Portaria nº 159/2023



Documento assinado eletronicamente por **Rodemar Arquiles Comelli, Servidor(a) Público(a)**, em 17/07/2023, às 08:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017653887** e o código CRC **9368E1E4**.